

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins e a quem interessar possa que no período de 01 a 31 de agosto de 2021 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Municípios de Marabá – IPASEMAR, não fez aquisição e não tão pouco recebeu doação de bens classificados como materiais de permanentes.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta os mesmos fins de direito.

Marabá - PA, 01 de setembro de 2021.



Brena Costa Ació
Coordenadora de Materiais e Patrimônio
Port. 780/2018-IPASEMAR



Marlúcia Saraiva Vasconcelos
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Port. 386/2017-IPASEMAR